

**Resolução nº 45/2018**

“O Conselho de Ensino e Pesquisa (CONSEPE) aprova as novas matrizes curriculares dos cursos de graduação ofertados pela Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP e institui a oferta de disciplina na modalidade de Atividade Pedagógica Supervisionada”

A Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná, mantida pela UB UCP Educacional S.A., por meio de sua Diretora Geral, Presidente do Conselho de Ensino e Pesquisa, Prof<sup>ª</sup> Jane Silva Bühler Taques, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar as novas matrizes curriculares dos cursos de graduação ofertados pela Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP.

Art. 2º. Instituir a oferta de disciplina na modalidade de Atividade Pedagógica Supervisionada (APS) no âmbito de todos os cursos da Faculdade UCP, que será desenvolvida em conformidade com regulamento próprio.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data e ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

**Prof<sup>ª</sup> Jane Silva Bühler Taques**  
**Diretora Geral**  
**Presidente do CONSEPE**